



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº. 234 /GP/TRT 19ª, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

A DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e o disposto na Resolução Administrativa Nº. 76/2016 de 17.02.2016,

Considerando a Lei nº. 11.416/2006, regulamentada através da Portaria Conjunta nº. 1/2007, a Lei nº. 12.774/2012 e a Portaria Conjunta nº. 04/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER Promoção e Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, conforme tabelas anexas:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Nome	Padrão anterior	Padrão atual	Efeito financeiro
RENATA CAVALCANTE FERNANDES CORREIA SANTOS RIBEIRO	C11	C12	02/05/2020
LAIS KRYSSIA DA ROCHA SOARES SIQUEIRA	B8	B9	10/05/2020

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

Nome	Padrão anterior	Padrão atual	Efeito financeiro
CÉLIO RICARDO MARINHO ELEUTÉRIO	B8	B9	07/05/2020
EMANUELLA LEMOS ALMEIDA COTTARD	B10	C11	12/05/2020
AUREA CRISTINA CORRÊA MONTENEGRO	B9	B10	29/05/2020

ANALISTA JUDICIÁRIO - APOIO ESPECIALIZADO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nome	Padrão anterior	Padrão atual	Efeito financeiro
DANIEL GERBIS DE AGUIAR	B7	B8	12/05/2020

Publique-se em B.I.

• **Original assinado**

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no BI nº. 05 de 09/06/2020.